



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/76

- Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício de 1974.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela -
promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

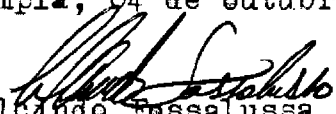
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1974.

Artigo 2º - Fica igualmente aprovado o parecer - prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-2042/75, na parte que se refere às contas da Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

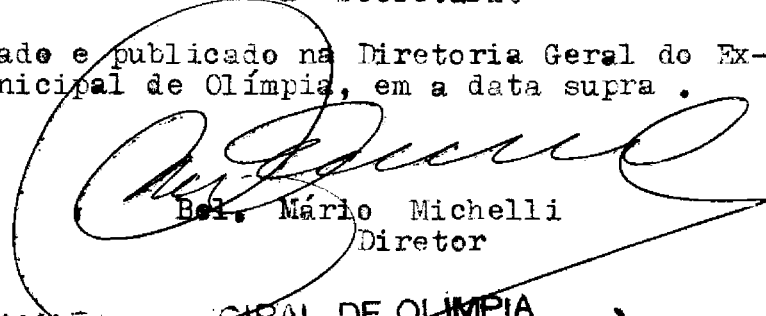
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 04 de outubro de 1976.



Ver. Altair Fossalussa
Presidente


Dr. Ivo Zangirolami
1º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em a data supra.


Bel. Mário Michelli
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Registrado às fls. 05 do livro nº 1º
OLÍMPIA, 19 de Outubro de 1976


Pss. do DIRETOR